



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 604/2018.

EMENTA: Dá nome a diversas ruas no Loteamento São Joaquim no Município de Dormentes-PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As vias públicas localizadas no Loteamento São Joaquim passam a ter a seguinte denominação:

- I - "RUA PROJETADA A", passa a ser Avenida Frei Damião;
- II - "RUA PROJETADA B", passa a ser Rua Albertina Raimunda de Macedo;
- III - "RUA PROJETADA C", passa a ser Rua Maria Adelaide de Macedo (Dorzinha);
- IV - "RUA PROJETADA D", passa a ser Rua José Victor da Silva Albuquerque;
- V - "RUA PROJETADA E", passa a ser Rua Ernestina de Assis Macedo.
- VI - "RUA PROJETADA F", passa a ser Rua Maria Eloia de Macedo Filha;
- VII - "RUA PROJETADA G", passa a ser Avenida Nossa senhora Rainha dos Anjos;
- VIII - "RUA PROJETADA H", passa a ser Avenida Raimundo Francisco de Macedo;
- IX - "RUA PROJETADA I", passa a ser Rua Anísio Neres da Silva;
- X - "RUA PROJETADA J", passa a ser Rua Antônio Rosa Filho;
- XI - "RUA PROJETADA L", passa a ser Rua Maria José de Macedo;
- XII - "RUA PROJETADA M", passa a ser Rua Bertolino Nunes Cavalcanti;
- XIII - "RUA PROJETADA N", passa a ser Rua Démerson dos Santos Ramos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

- XIV - "RUA PROJETADA K", passa a ser Rua Maria das Graças da Silva;
XV - "RUA PROJETADA P", passa a ser Rua Raimundo Eugênio de Macedo;
XVI - "RUA PROJETADA T", passa a ser Rua Eloia Albertina Macedo;
XVII - "RUA PROJETADA S", passa a ser Rua Raimunda Helena de Macedo;
XVIII - "RUA PROJETADA R", passa a ser Rua Maria Rodrigues dos Humildes.

Parágrafo Único – Fica desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével contendo a nomenclatura do referido logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 15 de Março de 2018.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal